



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 158/2022  
EM 30 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS  
CELEBRADAS – LEI FEDERAL 13.019/2014.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições do art. 2º, inciso X, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 11, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue:

| Servidor(a)               |
|---------------------------|
| Grasiela Carniel Formento |
| Flávia de Paula           |
| Aline Baggio da Silva     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE MARÇO DE 2022**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE MARÇO DE 2022**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*